Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.197 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

"Concede Título de Cidadão Miguelense ao Ilmo. Sr. André Ricardo Côrtes Lopes".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Fica concedido de Cidadão Miguelense ao Ilmo. Sr. André Ricardo Côrtes Lopes.

Parágrafo Único: o Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em, 03 de setembro de 2019.

EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente